



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2012 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Tapauá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 236ª Reunião (185ª Ordinária), realizada no dia 27.08.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Portaria nº 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

CONSIDERANDO que o Processo nº 21272/2012, trata do projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e o parecer técnico favorável da Sra. Sheila Maria Vieira Said, Assessora Técnica do DABE/ SUSAM;

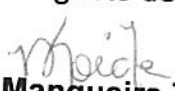
CONSIDERANDO que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferido diretamente ao fundo municipal de saúde, a cada mês, conforme o envio a base de dados do SCNES;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que o município cumpriu com todas as normas vigentes para a implantação do NASF.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Tapauá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 141/2012 datada de 27 de agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde